

VISÃO LEGAL SOBRE INÍCIO E FIM DA VIDA: relato de experiência da elaboração de artigo

Francisco V. L. FERREIRA¹; Victor Hugo F. VAZ²; Gustavo M. CARLOS²; Ana Paula A. REIS^{2,3}

RESUMO

A definição sobre quando a vida se inicia e quando ela se finaliza, dentro da perspectiva do direito, permite o respaldo legal em situações em que as tecnologias possibilitam o prolongamento da vida através de suportes artificiais, reconhecendo os avanços para a área da saúde, mas atentando para a preocupação do seu uso pautado nos limites éticos, bioéticos e legais. O objetivo desse estudo é relatar a experiência da elaboração de um artigo, desenvolvido durante a formação acadêmica, com o intuito de apresentar uma resposta, através da bioética e do embasamento jurídico-legal de quando se inicia e finaliza a vida humana, destacando aprendizados, desafios e reflexões vivenciados na construção dessa produção. Trata-se de um relato de experiência sobre a elaboração de um artigo para concluir um curso de pós-graduação. A experiência no desenvolvimento da pesquisa foi bastante enriquecedora, especialmente durante a etapa de revisão bibliográfica. Esse processo proporcionou descobertas significativas, que ampliaram a compreensão da temática ao permitir uma abordagem multidimensional, contemplando aspectos jurídicos, sociais, biológicos, religiosos e filosóficos.

Palavras-chave: Perspectiva jurídica; Bioética; Morte.

1. INTRODUÇÃO

Na perspectiva do direito, busca-se definir a origem e o final da vida humana. Conforme art 2º do Código Civil, o início da personalidade jurídica inicia-se com o nascimento com vida, e o início da proteção jurídica da vida, acontece com a concepção, sendo esses os marcos jurídicos do início da vida humana (Brasil, 2002).

Já o final da vida, nessa mesma perspectiva, ocorre com o fim da atividade cerebral ou morte cerebral, mesmo que ainda o corpo funcione por meios artificiais (Ferreira; Reis, 2025).

A bioética contribui para o direcionamento de como agir em situações que permeiam o início e o fim da vida humana, através dos seus princípios: autonomia do paciente, beneficência, não-maleficência e justiça, cujas definições são: autonomia (liberdade que as pessoas possuem de decidirem sobre suas próprias vidas), beneficência (fazer sempre o bem), não maleficência (nunca fazer o mal) e justiça-equidade (distribuição justa de verbas para a saúde e igualdade de tratamento) (Santiago; Junior, 2019).

A bioética colabora por meio de seus princípios norteadores, e na junção entre Direito e

¹Pós-graduado em Bioética pelo IFSULDEMINAS campus Muzambinho. Participação em programa institucional de apoio à iniciação científica voluntária IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e no grupo de estudos Bioética, Espiritualidade e Saúde da Mulher (BESM) do IFSULDEMINAS campus Muzambinho. E-mail: valderclertonferreira@yahoo.com.br

²Membros do grupo de estudos Bioética, Espiritualidade e Saúde da Mulher (BESM) do IFSULDEMINAS campus Muzambinho. E-mail: ana.reis@muz.ifsuldeminas.edu.br

³Coordenadora do grupo de estudos Bioética, Espiritualidade e Saúde da Mulher (BESM) do IFSULDEMINAS campus Muzambinho. E-mail: ana.reis@muz.ifsuldeminas.edu.br

Bioética, a dignidade da pessoa humana norteia tanto a vida quanto a morte, no que tange para uma melhor interpretação das normas que regem a pessoa humana, estando previsto no art 1º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, que valoriza a pessoa, sua liberdade, garantias e direitos perante o Estado e a outros indivíduos (Brasil, 1988).

Nesse sentido, existe uma obrigação ética de prover tratamento em saúde ao paciente do modo que ele considere melhor, enquanto possa manifestar sua vontade, e quando não puder, caberá aos seus familiares a decisão sobre seu tratamento, em obediência aos princípios da bioética (Ferreira; Reis, 2025).

No que diz respeito a autonomia/vontade do paciente, em consonância especificamente ao princípio da dignidade humana, impõe-se limites éticos na ação das pessoas, sobretudo dos profissionais da saúde, que lidam com os marcos da vida e da morte.

Desse modo é importante refletir sobre as tecnologias que possibilitam o prolongamento da vida através de suportes artificiais, reconhecendo os avanços para a área da saúde, mas atentando para a preocupação do seu uso pautado nos limites éticos e bioéticos.

Este estudo teve como objetivo relatar a experiência da elaboração de um artigo, desenvolvido durante a formação acadêmica, com o intuito de apresentar uma resposta, através da bioética e do embasamento jurídico-legal de quando se inicia e finaliza a vida humana, destacando aprendizados, desafios e reflexões vivenciados na construção dessa produção.

2. MATERIAL E MÉTODOS

É um estudo descritivo, do tipo relato de experiência sobre a elaboração de um artigo para concluir um curso de pós-graduação, modalidade lato sensu, em uma instituição da rede federal de ensino do sul do estado de Minas Gerais. O início no curso ocorreu no primeiro semestre de 2023, e sua finalização, no primeiro semestre de 2025, com a publicação de artigo.

Conforme normas da pós-graduação, o estudante pode optar entre três modalidades para a realização do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), que são: elaboração de resumo e envio para eventos de natureza regional, nacional ou internacional; de artigo e publicação do mesmo em revista com conceito qualis capes, e por trabalho em formato acadêmico de TCC propriamente dito, com apresentação para uma banca, que avalia e atribui nota.

Nas modalidades de resumo e artigo, a avaliação é realizada pelos pareceristas e a nota, dentro do programa de pós-graduação, é em conformidade com a natureza do evento (internacional, nacional ou regional) ou o qualis capes do periódico, conforme tabela que consta no Regulamento acima citado, que leva em consideração a natureza do evento ou o qualis capes do periódico e, para ser aprovado, independente da categoria escolhida, o estudante deve obter nota igual ou superior a sete pontos.

Quanto ao processo metodológico utilizado na elaboração do artigo, o método foi a revisão narrativa da literatura e optou-se por critérios explícitos e sistemáticos, onde realizou-se uma busca nas bases de dados Periódico Capes e Scielo, em dezembro/2024. Os critérios de inclusão foram: artigos que incluíssem um diálogo entre início e fim da vida humana, bioética e ética profissional, os publicados nos últimos cinco anos, os que respondessem à pergunta norteadora da pesquisa e aqueles escritos em Português; já os de exclusão foram os artigos que não abordaram o tema, indisponíveis para acesso gratuito e leitura na íntegra e os duplicados. Foram usados descritores e a combinação and entre eles: início da vida humana, morte encefálica, ética médica, ética clínica, ética profissional, bioética, livre arbítrio e dignidade da pessoa humana. A Pergunta norteadora foi “Quais os marcos legais de início e fim da vida humana adotados pelos Tribunais Brasileiros?”

Após, realizou-se a organização e a síntese das publicações conforme suas características: base de dados, ano de publicação e resumo do artigo. Para a análise e interpretação dos dados foi realizada a leitura dessas sínteses, aplicação dos critérios de inclusão e exclusão e resposta positiva a pergunta norteadora. Os materiais selecionados, foram lidos na íntegra e agrupados em temas semelhantes. Foram também utilizados, como fonte de pesquisa, alguns dos clássicos da literatura na área jurídica.

3. RELATO DA EXPERIÊNCIA

Ao abordarmos a forma como a nossa legislação e os nossos tribunais analisam os marcos de início e fim da vida humana, entendemos como a legislação foi construída e como os tribunais estão solucionando casos considerados importantes para a sociedade, construindo o seu entendimento quanto a interpretação das normas vigentes e princípios do ordenamento jurídico.

O desenvolvimento da pesquisa envolveu planejamento partindo da definição do objeto a ser investigado, objetivos e referencial teórico. No decorrer da pesquisa foi realizada a revisão da literatura com buscas em banco de dados, além de enfatizar os principais autores sobre o assunto.

Para chegarmos a uma conclusão, foi feito um apanhado, utilizando a legislação e as principais decisões dos tribunais superiores sobre o tema, assim, com base nas decisões mais recentes, interpretando a legislação e os princípios constitucionais, fomos capazes de desenvolver a pesquisa de forma satisfatória.

Na sua construção foi necessário usar do senso comum para tratar de um tema sensível a sociedade que pode gerar sentimentos diversos, o que foi uma experiência pessoal que ressaltou o senso de humanidade, sensibilidade e apreço pela vida humana.

Além disso, a pesquisa foi desafiadora no sentido de manter as convicções pessoais distantes do resultado e da fundamentação da pesquisa, procurando sempre neutralidade diante da fundamentação teórica e embasando o conhecimento em autores e na legislação. Por fim, a pesquisa

tornou-se um momento de reflexão crítica sobre a vida, a legislação, a sociedade, religião, a ética e a moral, capaz de contribuir com a sociedade e o aprimoramento do conhecimento científico.

4. CONCLUSÃO

A experiência de elaboração do artigo revelou a necessidade de realizarmos as pesquisas científicas considerando as teorias válidas sobre o assunto.

Apesar de que o objetivo da pesquisa era analisar a temática sob o olhar da legislação e do entendimento dos tribunais superiores, foi importante a inclusão de outros segmentos como a Biologia, Filosofia e Religião para embasar a legislação, já que as normas são uma construção da sociedade embasada na ética e na moral.

Portanto, a experiência de realizar a pesquisa foi importante já que no seu desenvolvimento nos deparamos com soluções para os questionamentos que são embasados nas diversas ciências, cabendo ao pesquisador buscar o melhor caminho para chegar a uma conclusão sobre a temática.

No que tange ao aprendizado acerca do percurso metodológico empreendido foi importante a compreensão dos desdobramentos do método e a importância do rigor técnico, seleção criteriosa das evidências, além da análise crítica fundamentada.

AGRADECIMENTOS

Ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA, edital PIVIC 22024, IFSULDEMINAS campus Muzambinho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 14 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 set. 2025.

FERREIRA, F.V.L.; REIS, A.P.A. OS ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS SOBRE O INÍCIO E FIM DA VIDA. **LUMEN ET VIRTUS**, São José dos Pinhais, v.16, n.45, p.724-741, 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.56238/levv16n45-002>>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SANTIAGO, T.B.; JUNIOR, P.H.C.M. Bioética e Distanásia. In: IV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFACIG E V SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG. n.5, nov, 2019, Manhaçu. **Anais da IV Jornada de Iniciação Científica do UNIFACIG e V Seminário Científico do UNIFACIG**. Unifacig, Faculdade Gerenciais de Manhaçu, Manhaçu. Sociedade, Ciência e Tecnologia. 2019, p.1-8. Disponível em: <<https://pensaracademic.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/1444/1173>>. Acesso em 14 set. 2025.